

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 10/03/2025



Protocolo nº 074/25 Lv. 03 F. 79
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 06 de 03 de 2025

Bj
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2025

PROPONENTE: BANCADA DO MDB.

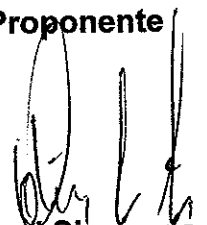
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Pirapó-RS, apresenta nos termos regimentais, ouvidos seus pares, manifestação de solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos Familiares, pelo falecimento do Sr. **Pedro Santos Teixeira Guimarães**, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2025, aos 83 anos de idade.

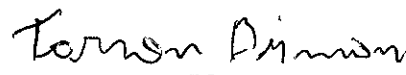
Sr. Pedro Santos Teixeira Guimarães, era casado com a Sra. Emília Klein da Silva (em memória), e dessa união tiveram 08 filhos, 17 netos e 06 bisnetos. Residia na comunidade do Gramadinho interior do município, aonde era sócio assíduo da comunidade católica.

Foi um homem alegre, dedicado, conquistou muitas amizades, muito trabalhador, exemplo de honestidade e caráter, pessoa simples e de coração humilde, deixando assim um legado para sua família, principalmente como filho, pai, irmão, vó e amigo. Sr. Pedro Buava como era conhecido deixara as boas lembranças guardadas no coração da família e amigos. Deixa um vazio irreparável com sua partida e vai para o descanso eterno.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a família, por isso apresentamos publicamente nossos sentimentos de pesar. Aos familiares o nosso fraterno abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos, nossas sinceras condolências.


Ver. Floriano Deves Rambo
Proponente


Ver. Odinei Simon do Canto
Proponente


Ver. Tarson Birmann
Proponente


Ver. Ramão da Silva Malaquia
Proponente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Pirapó - RS, Lida em Plenário, no dia 10 de março de 2025.

Ver. PEDRO ANSCHAU RAUBER
PRESIDENTE